



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS – DETRO**

**PORTARIA DETRO/PRES. Nº 1245/2016 de 28 de março de 2016.**

Prorroga o prazo estabelecido na Portaria DETRO/PRES. Nº 1151, de 03/06/2014 e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1.º - Prorrogar até 30 de setembro de 2016, o prazo estabelecido no art. 16 da Portaria DETRO/PRES. Nº 1151, de 03 de junho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2016.

**FERNANDO MORAES  
Presidente  
DETRO/RJ**